**COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-2**

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região, CRB-2, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, §2º da Resolução CFB nº. 221/2020, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 11/08/2020, Seção 3, página 108, edital de convocação de eleições neste Regional, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 9 a 13/11/2020) ou presencialmente a realizar-se em 13/11/2020, das 08h às 17h, na sede deste Conselho, sito Senador Manoel Barata, nº 708, Edifício Infante de Sagres, sala 902; na BibliotecaPública Estadual do Pará (Arthur Vianna); na UFPA – Faculdade de Biblioteconomia; na UEPA – Biblioteca Central; e nas Delegacias Regionais (Amapá e Tocantins). O registro das chapas inicia em **14/09/2020** termina dia **22/09/2020,** na sede do CRB-2, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB-2( art. 18 da resolução em questão) . Nos termos do art.5º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O (A) Bibliotecário (a) só poderá votar presencialmente mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional (CIP), do Cartão de Registro Provisório (CRP) ou de documento oficial de identificação com foto. Também só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB-2. Será permitido ao profissional em viagem que facultativamente desejar exercer o direito de voto, nos termos do art. 53 da referida Resolução. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Site: [www.crb2.org.br](http://www.crb2.org.br), e na sede deste Regional.

Belém, 04 de setembro de 2020.

